

DADOS REFERENTES À INFRAESTRUTURA:

Endereço de Implantação: SHIS QL 12 Conjunto 17 próximo ao Lote 08, ao longo da Via HI 5, Conjunto 10 próximo ao Lote 01, travessia da Via HI 5 Conjunto 11, Conjunto 02 próximo ao Lote 02, ao longo da Via EPDB/DF-025 travessia da via, SHIS QI 11 próximo ao Bloco P Comércio Local, Lago Sul/DF.

Tipo de Infraestrutura: Oculta em logradouro público.

Local de implantação: área pública em subsolo.

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	-		
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	-		
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	1060,38		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m ³)	-		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m ²)	303,48		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m ³)	-		
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim	não

MONARG BRITO DAMASCENO

Coordenador de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas
VITOR RECONDO FREIRE

Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestruturas

A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020

Processo: 0392-000119/2016 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CONSÓRCIO NG-SIGMA-TVA, representado pelas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (empresa líder do consórcio), CNPJ/MF nº 04.326.648/0001-03, SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 20.103.987/0001-87, e TVA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ/MF nº 09.366.582/0001-07. Objeto: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato 015/2020, baseado na Nota Técnica Nº 71/2023 - CODHAB/PRESI/DIPRO/GECON, passando o prazo de 28/11/2023 para 28/05/2024. Contemplando ainda acréscimo financeiro no montante de R\$ 878.853,62 (oitocentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos) para fins de alterações em planilha contratual, passando o valor global do contrato no valor de R\$ 13.664.759,98 (treze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos) para R\$ 14.543.613,68 (quatorze milhões, quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e treze reais e sessenta e oito centavos). Signatários: Pela CODHAB – MARCELO FAGUNDES GOMIDE, como Diretor-Presidente, pelo CONSÓRCIO NG-SIGMA-TVA – LUCIANO NEVES GARCIA, ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, THIAGO DO VALLE ARAÚJO, como Representantes do Consórcio. (Contrato nº 015/2020 publicado no DODF nº 082, de 04 de maio de 2020, pág. 75; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 139, de 26 de julho de 2021, pág. 74; Segundo Termo Aditivo publicado no DODF nº 118, de 27 de junho de 2022, pág. 55; Terceiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 220, de 25 de novembro de 2022, pág. 43; Quarto Termo Aditivo publicado no DODF nº 116, de 22 de junho de 2023, pág. 63).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2020

Processo: 00392-00006621/2020-38 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB- CNPJ nº 09.335.575/0001-30; Contratada: BRASILMED - AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS – CNPJ nº 00.706148/0001-46. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 044/2021 por mais 12 (doze) meses de 14 de dezembro de 2023 a 14 de dezembro de 2024 com fulcro no artigo 71, da Lei nº 13.303/2016, e reajuste de 4,88% de acordo com o IPCA de 2023. Valor do Contrato: R\$ 28.587,85 (vinte e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 04/12/2023, Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: ÉRICO REIS MESQUITA, na qualidade de Procurador da empresa. (Contrato nº 044/2020 publicado no DODF nº 236, de 16 de dezembro de 2020, pág. 48; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 234, de 16 de dezembro de 2021, pág. 73; Segundo Termo Aditivo publicado no DODF nº 228, de 12 de dezembro de 2022, pág. 117).

EDITAL Nº 489/2023

A CODHAB/DF, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência de titularidade do imóvel descrito QR 410 CJ 011 CS 014 - Samambaia/DF, que é tratado nos autos 0102-046973/1989, do promitente comprador originário, CEDENTE, Luiz Antonio Peliceri casado com Lusía de Oliveira Peliceri, para o CESSIONÁRIO, Luiz Marcio Martins Dos Santos nos termos da Resolução 150-CODHAB-DF, de 22 de junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85, em razão da cessão de direitos e procuração outorgada em caráter irrevogável e irretirável e isento de prestação de contas, e, com o fito de garantir/anuir o negócio de boa fé verificado, com a adjudicação administrativa pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentar contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2023

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SERVIÇO DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, por intermédio de seu Serviço de Contratações, torna pública a nova data de abertura da licitação, pela Lei 14.133/21, na modalidade Pregão, para contratação em regime de empreitada por preço global, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, de empresa para a prestação dos serviços de vigilância armada nas dependências da ADASA, em Brasília/DF, compreendendo, além dos postos de trabalho, o fornecimento de uniformes, material de consumo e dos equipamentos necessários à execução do serviço. Com autorização do TCDF para abertura do pregão, a sessão virtual de abertura do certame será realizada no dia 10 de janeiro de 2024, às 10:00h, por meio da Plataforma do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Processo SEI 00197-00001981/2023-48. Valor estimado: R\$ 8.113.812,00 (oito milhões, cento e treze mil oitocentos e doze reais), para todos os 60 (sessenta) meses de vigência do contrato. Programa de Trabalho 04.122.8210.8517.9649 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da ADASA; Natureza de Despesa 3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra: Fonte 251. Cópia do Edital disponível em www.adasa.df.gov.br, no link "Licitações e Contratos / Licitações em Andamento" bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações pelo telefone: (61) 3961-5017 ou pelo e-mail: eduardo.botelho@adasa.df.gov.br.

EDUARDO LOBATO BOTELHO

Agente de Contratação

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2023

PROCESSO Nº 00391-00008020/2023-31. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL x TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: fornecimento de 1 (uma) assinatura de sistema para a disponibilização e gestão de 200 (duzentas) Normas Técnicas Brasileiras (NBRs), em formato totalmente online, visando atender às necessidades da Assessoria de Acervo Técnico (ACERTE), VALOR: 15.978,00 (quinze mil novecentos e setenta e oito reais), conforme Nota de Empenho 2023NE01003, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.573.6210.2551.0001; FONTE DE RECURSOS: 157; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: A partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Brasília Ambiental: RÔNEY TANIOS NEMER, Presidente, e pela Contratada: MAURICIO FERRAZ DE PAIVA, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 779/2023 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a JARDIM ATLÂNTICO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CPF/CNPJ: 16.845.979/0001-39, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 48.269,92 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 03836/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00010000/2022-49.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.